

**PORTARIA Nº 151 – 29 de junho de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Valdecir Françozi**, RG. nº 40.233.779-8, Professor, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com fruição durante o período de 14 de junho a 13 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 29 de junho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete